

**Descrição da Imagem do Cabeçalho:** Retângulo dividido em três seções diagonais nas cores azul, amarelo e verde. Ao centro, a cor amarela possui transparência e apresenta, ao fundo, foto aérea do prédio do TRE-PB. À esquerda, consta a expressão "Informativo TRE-PB". No canto superior direito, num fundo branco, um círculo azul, com 27 estrelas em seu interior, um quadrado amarelo cortado na diagonal inferior por triângulo verde, representam a logomarca da Justiça Eleitoral.

## Jurisprudência

- TRE determina novas eleições em Boqueirão e Mãe D'Água, mas discute tese sobre eventual afastamento dos atuais vereadores até a diplomação de novos eleitos. p.2
- TRE reconhece fraude à cota de gênero nas eleições de São José de Cordeiros e anula votos recebidos pelo PC do B daquele município. p.2
- TRE anula votos recebidos pelo PROS do município de São Bento por fraude à cota de gênero. p.2
- TRE cassa vereadores do Cidadania eleitos em Jacaraú por fraude à cota de gênero. p.2



Memória Eleitoral

## Outras Notícias

- Cotas de gênero: fraudes já levaram a 40 cassações na Paraíba. p.3
- TSE confirma decisão do TRE-PB que reconheceu fraude à cota de gênero nas eleições para vereador em Teixeira. p.3
- Artigo analisa a violência política de gênero na perspectiva dos Direitos Humanos. p.3

## Jurisprudência

### Fraudes à cota de gênero



**Descrição da Imagem:** Cinco figuras alinhadas horizontalmente em um fundo preto. Quatro representando homens de gravatas e uma representando uma mulher com "X" verde sobre a imagem.

Esta edição tem como foco as fraudes à cota de gênero, em virtude de várias decisões da Corte Eleitoral sobre essa temática, no período de julho a agosto.

[Ir ao Sumário](#)

## Jurisprudência

### Fraude à cota de gênero

TRE determina novas eleições em Boqueirão e Mãe D'Água, mas discute tese sobre eventual afastamento dos atuais vereadores até a diplomação de novos eleitos.

(RECURSO ELEITORAL nº 0600556-37.2020.6.15.0062, oriundo de Boqueirão. Relator: Des. Fabio Leandro De Alencar Cunha. Relatora Designada: Des. Maria Cristina Paiva Santiago, julgado em 06/07/2023).

(RECURSO ELEITORAL nº 0600637-82.2020.6.15.0030, oriundo de Mãe D'Água. Relator: Des. Jose Ferreira Ramos Junior, julgado em 10/07/2023).



[Inteiro Teor](#)

(RE nº 0600556-37.2020)



[Inteiro Teor](#)

(RE nº 0600637-82.2020)



[Sessão de Julgamento](#)



[Sessão de Julgamento](#)

TRE reconhece fraude à cota de gênero nas eleições de São José de Cordeiros e anula votos recebidos pelo PC do B daquele município.

(RECURSO ELEITORAL nº 0600001-95.2021.6.15.0058. Relator: Bianor Arruda Bezerra Neto, julgado em 17/07/2023).



[Inteiro Teor](#)



[Sessão de Julgamento](#)

TRE anula votos recebidos pelo PROS do município de São Bento por fraude à cota de gênero.

(RECURSO ELEITORAL nº 0600241-85.2020.6.15.0069. Relator: Des. Bianor Arruda Bezerra Neto, julgado em 17/07/2023).



[Inteiro Teor](#)



[Sessão de Julgamento](#)

TRE cassa vereadores do Cidadania eleitos em Jacaraú por fraude à cota de gênero.

(RECURSO ELEITORAL nº 0600638-74.2020.6.15.0060. Relator: Des. Maria Cristina Paiva Santiago, julgado em 31/08/2023).



[Inteiro Teor](#)



[Sessão de Julgamento](#)

(03/08/2023)

(31/08/2023)

[Ir ao Sumário](#)

## Outras Notícias

A UNIÃO

[Cotas de gênero: fraudes já causaram 40 cassações na Paraíba](#)

**Descrição da Imagem:** Imagem com fundo branco e texto centralizado escrito "A União".

---



[TSE confirma decisão do TRE-PB sobre fraude à cota de gênero nas eleições para vereador em Teixeira](#)

**Descrição da Imagem:** Logomarca da revista "Consultor Jurídico". Ao centro, bússola dourada com fundo azul; abaixo, consta a expressão "Consultor Jurídico".

---



[Artigo analisa a violência política de gênero na perspectiva dos Direitos Humanos](#)

**Descrição da Imagem:** Foto parcial do edifício-sede do TSE apresentado sua vidraça e gramado verde.

---

## Ir ao Sumário

## Memória Eleitoral



Há 88 anos, no dia 9 de setembro de 1935, era realizada, em nosso Estado, a **primeira eleição** para **prefeito** e **vereadores** sob a presidência do "Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba".



**Descrição da Imagem:** Foto do jornal "A União", de 11 de setembro de 1935, contendo fotos da eleição municipal do ano de 1935.

[Veja a edição completa de 11 de setembro de 1935 do jornal "A União".](#)

**+** [Para saber mais sobre a história da Justiça Eleitoral paraibana, acesse:](#)



Memorial Virtual da Justiça Eleitoral da Paraíba



Livro: "Origens da Justiça Eleitoral na Parahyba: de 1932 a 1937"



[Ir ao Sumário](#)

## Conheça Também

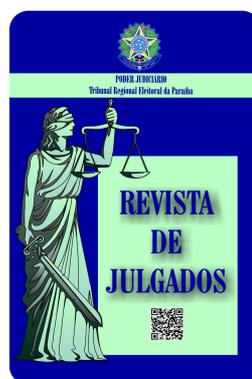


CÓDIGO

LEGISLAÇÃO



REGIMENTO INTERNO



REVISTA DE JULGADOS



DICCIONÁRIO DE DIREITO ELEITORAL

## Ficha Técnica

©2023 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Sede: Av. Princesa Isabel, 201 - Tambiá -  
João Pessoa/PB - CEP 58020-528  
Telefone: (83) 3512-1200

### Presidente

Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

### Diretor-Geral

André Vieira Queiroz

### Secretária Judiciária e da Informação

Andréa Ribeiro de Gouvêa

### Coordenador de Gestão da Informação

Renato César Carneiro

### Atualização, anotações e revisão

Cristiana Targino Falcão Farias  
Seção de Apoio à Gestão da Informação (Seagi/CGI/SJI)  
Renato César Carneiro  
Coordenadoria de Gestão da Informação

### Diagramação

Pedro Gabriel Lima e Silva

### Padronização e conferência de editoração

Wellington da Silva Alves  
Seção de Apoio à Gestão da Informação (Seagi/CGI/SJI)

Envie sugestões, elogios, críticas e observações para [cgi@tre-pb.jus.br](mailto:cgi@tre-pb.jus.br)